



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP ANA MARIA BORGES MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 0021/2023

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, “Criação de uma Central Municipal de Monitoramento de imagens de câmeras as quais tem como objetivo acompanhar operações, processos, ambientes e equipamentos.

JUSTIFICATIVA

A principal função de uma central de monitoramento é acompanhar regularmente um sistema, um serviço, um equipamento ou um ambiente. Entre os elementos monitorados por essas centrais estão os sistemas integrados de segurança eletrônica, responsáveis por proteger residências, comércios e patrimonial. Esses sistemas são importantes aliados na proteção do patrimônio público e particular.

Além de observar a rotina de um estabelecimento, a central de monitoramento também é responsável por antecipar anormalidades no funcionamento do ambiente monitorado, prevenindo ataques, invasões e tentativas de burlar o sistema.

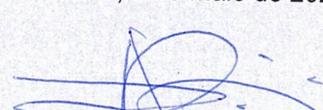
É responsável, ainda, por garantir o sigilo e a segurança, já que restringe o acesso aos dados recolhidos para monitoramento.

Formada por uma equipe especializada e diversificada, a central de monitoramento conta com operadores de equipamentos de monitoramento, supervisores de apoio, atendentes de ocorrência, gerentes operacionais, entre outros. Tudo isso para garantir o melhor acompanhamento e a maior segurança. Existe uma equipe responsável por acompanhar os circuitos fechados de TV que geram as imagens a serem monitoradas. Essa equipe fica sempre alerta e conta com pessoas e sistemas responsáveis por fazer a vigilância dos prédios públicos, escolas, hospital, ESFs, Praças Etc...

A partir desse monitoramento, quando algo errado é percebido, são tomadas medidas para lidar com a situação, a partir de normas e procedimentos padrão. Essas medidas podem ser desde o envio de rondas ao local monitorado até o acionamento de órgãos competentes – como a Polícia Militar, por exemplo. O Poder Público deverá arquivar todas as imagens em período igual ou superior a 30 dias. Para que o cidadão e autoridades tenham acesso às imagens nos casos de interesse público, ocorrências policiais ou determinação judicial. Penso que seria de grande valia instituir uma **Central de Monitoramento** dessa natureza em nosso município, razão pela qual elaborei a presente indicação e conto com seu pronto atendimento.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 8 de maio de 2023.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Vereador

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 08/05/23

Protocolo nº 134 / 2023

Horário 14:42 Responsável 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Data: 10 / 05 / 2023

Horário: 09:04 hs

Protocolo Nº: 0852/23

Assinatura: 